

PL 8035/2010

PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO 2011/2020

Fátima
DEPUTADA FEDERAL

Plano Nacional de Educação 2011/2020

UMA POLÍTICA DE ESTADO

Maria de Fátima Bezerra

Deputada Federal – PT/RN

**Presidente da Comissão de Educação
e Cultura da Câmara Federal**

LIMITES / DIFICULDADES

- Não contempla o conjunto das deliberações da CONAE;
- Financiamento insuficiente;
- Inexistência de metas intermediárias;
- Ausência de diagnóstico;
- Falta de mecanismo de responsabilização dos entes federados .

Desafios do PNE (2011-2020)

- Garantir que a educação ultrapasse definitivamente o estágio de políticas de governo e se consolide como política de estado;
- Definir as fontes de financiamento e qual o percentual do PIB será investido na área da educação como forma de permitir o cumprimento das metas estabelecidas;
- Reavaliar o Pacto Federativo, aprofundando o regime de cooperação e colaboração entre os entes federados;

Desafios do PNE (2011-2020)

- Construir mecanismos e eleger estratégias para concretizar a gestão democrática, com acompanhamento permanente e avaliação periódica;
- Incluir segmentos historicamente excluídos da educação, respeitando a diversidade étnico-racial e as especificidades regionais;
- Assegurar a qualidade na expansão da educação brasileira;
- Não basta colocar o aluno na escola, tem que garantir a sua permanência com qualidade.

Considerações Finais

O PL 8035/2010 deverá contemplar:

- A constituição do Sistema Nacional de Educação, garantindo a gestão democrática em todas as instâncias e unidades educacionais;
- O financiamento pelo poder público que garanta a universalização da educação com qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades;
- A formação e a valorização dos profissionais da educação, através de ingresso por concursos, planos de carreira, piso salarial profissional, condições de trabalho e garantia de oportunidade de formação inicial e continuada;

Considerações Finais

(continuação)

PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO 2011/2020

Fátima
DEPUTADA FEDERAL

A aprovação do novo Plano Nacional de Educação (2011/2020) deverá ser fruto de debate democrático e participativo, a fim de garantir avanços significativos para o setor educacional brasileiro;

Envolver a sociedade na defesa da educação como direito de cidadania.

Os sonhos devem ser ditos para começar a se realizarem. E como todo projeto, precisam de uma estratégia para serem alcançados. O adiamento destes sonhos desaparecerá com o primeiro movimento.

(Paulo Freire)

Maria de Fátima Bezerra
Deputada Federal – PT/RN
Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal
dep.fatimabezerra@camara.gov.br